



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 021/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 220/86, de 28/08/1986,
alterada pela Lei Municipal nº. 1239/2009, de 04/12/2009, e

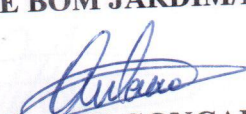
RESOLVE:

CESSAR a gratificação de Direção de Escola concedida
pela Portaria nº. 089/13, de 01/03/2013, da servidora estatutária, abaixo relacionada,
produzindo efeitos a partir de 01/01/2017:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Grasiele Azevedo Beltrão de Jesus	Professor de 1ª a 4ª série	10/2492 SME	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM**